



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

### CIRCULAR Nº43 /03

03/09/25

**DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais**

**ASSUNTO: Filiações época 2003/2004**

Na sequência da nossa circular nº 40 de 17 de Setembro corrente, informamos que as fichas constantes das mesmas deverão ser preenchidas para novas filiações e para revalidações.

Esta situação relaciona-se com o novo módulo de filiações adquirido pela FPN à Swimnews e que está neste momento em fase final de testes nesta empresa, com vista à sua instalação nas Associações num muito curto espaço de tempo.

A base de dados para todos os filiados terá que ser construída de novo, pelo que serão criados novos números de licença e cada Associação deverá inserir informaticamente as informações relativas aos seus filiados. Está também a ser estruturada a possibilidade de inserção informática destes elementos pelos próprios clubes. Brevemente disponibilizaremos mais informações sobre este assunto.

Tendo em conta que aguardamos a todo o momento a instalação do módulo informático e uma vez que a nova época já se iniciou, sugerimos às Associações que aceitem toda a documentação entregue pelos clubes, devolvam aos mesmos o comprovativo da entrega dos documentos e enviem de imediato à FPN, como habitualmente, as guias de seguro com o respectivo pagamento. Entretanto ficam com a restante documentação para tratamento informático, logo que o mesmo seja possível, para posterior validação da FPN.

Lembramos mais uma vez que, para todas as disciplinas no primeiro acto de filiação dos atletas de cada clube, é obrigatória a filiação do(s) respectivo(s) treinador(es), os quais deverão ser possuidores da necessária habilitação profissional reconhecida pela FPN/IDP.

Lembramos também a necessidade da entrega do comprovativo do exame médico desportivo, feito em formulário próprio do IDP. Tivemos conhecimento de que estes formulários estiveram em falta nas Delegações do IDP e CMD's, mas entretanto recebemos informação do IDP de que os mesmos têm estado a ser repostos desde o passado dia 23 do corrente mês

Isidoro Morgado  
Presidente

